



Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará
Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas
com Deficiência



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2608-002/SEMAS

A Secretária de Assistência Social do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 3.959,73 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de coletas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

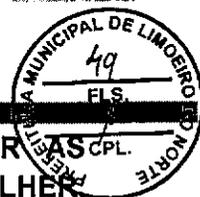
Justifica-se a presente contratação, visando melhorar as instalações físicas, adequação do ambiente para proporcionar melhor acomodação destes órgãos, a tendência é fazer com que os espaços físicos contribuam para o bem estar de todos, possibilitando um espaço mais agradável, buscando agilizar o trabalho dos funcionários do CRAM, junto a secretária Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Norte-CE.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará
Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas
com Deficiência



PARA SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER NECESSIDADES DO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

A razão da opção em se contratar a empresa DEYSIANE DANDARA RODRIGUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.574.364/0001-95, situada na Rua Prefeito José Martins de Santiago, 1415, Planalto da Catumbela – CEP 62.900-000, Russas/CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.959,73(três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

Limoeiro do Norte/CE, 26 de Agosto de 2021.

Maria Arivan de Holanda Lucena
**SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
DO NORTE - CE**